



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 1º DE MARÇO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 483/21)

(VEREADOR ELISEU GABRIEL – PSB)

Altera a denominação da EMEF Jardim Damasceno I para Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim Damasceno I – Professor João Antônio Felício, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 1º de março de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim Damasceno I – Professor João Antônio Felício a EMEF localizada na Avenida Deputado Cantídio Sampaio nº 4.798, pertencente à Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 2 de março de 2023.

MILTON LEITE
Presidente